

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 34ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE ESPERA FELIZ, situada na Rua Dr. José Paixão, nº 933, Bairro Santa Inês, Espera Feliz/MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Espera Feliz - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 23 de Agosto de 2018.

CARLOS ROBERTO SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

Tabela de Veículos

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
2	376	Conservado	94J2XECD77M020067	EJM5318	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	Prata	2007	R\$ 100,00
3	376	Sucata	9BD146000M3782687	GLY6802	FIAT/UNO S 1.5	Vermelha	1991	R\$ 50,00
4	376	Sucata	9BFBXXLBABGB30154	GLZ0044	FORD/ESCORT XR-3	Branca	1986	R\$ 50,00
5	376	Conservado	9BFXKXLL64JDB83662	GLZ2717	FORD/F 4000	Branca	1988	R\$ 100,00
6	376	Sucata	9C2JD0801HR104720	GNX2713	HONDA/XL 125	Branca	1987	R\$ 50,00
7	376	Sucata	9BFZZZFHAVB144131	GON2640	FORD/FIESTA	Vermelha	1997	R\$ 50,00
8	376	Conservado	9BWZZZ3ZGP253078	GOX8886	VW/QUANTUM CG	Prata	1986	R\$ 100,00
9	376	Sucata	9C2JD0801JR117493	GQK6761	HONDA/XL 125 S	Prata	1988	R\$ 50,00
10	376	Sucata	XL125BR1023826	GRC4161	HONDA/XL 125 S	Branca	1986	R\$ 50,00
11	376	Sucata	9C2JD0801LR602986	GRT7927	HONDA/XL 125 DUTY	Branca	1990	R\$ 50,00
12	376	Sucata	9BFCXXLB2CGA09209	GUK7303	FORD/DEL REY L	Marrom	1986	R\$ 50,00
13	376	Conservado	9BFZZZFDATB048599	GUM0215	FORD/FIESTA	Prata	1996	R\$ 100,00
14	376	Conservado	9C2JD170VVR008765	GVB8378	HONDA/XLR 125	Vermelha	1997	R\$ 100,00
15	376	Conservado	9C2JD170WWR006365	GVB8794	HONDA/XLR 125	Vermelha	1998	R\$ 100,00
16	376	Conservado	9C2MC2700XR025546	GWE7723	HONDA/CBX 200 STRADA	Vermelha	1999	R\$ 100,00
17	376	Conservado	9C6KE042030016378	GWE9419	YAMAHA/YBR 125ED	Bege	2003	R\$ 100,00
18	376	Conservado	9C2HA0700XR055489	GYN5114	HONDA/C100 BIZ	Vermelha	1999	R\$ 100,00
19	376	Sucata	-	-	I/BASHAN JOY 50	Prata	2011	R\$ 50,00
20	376	Sucata	9C6KE0020Y0031184	KYN0036	Y/YAMAHA CRYPTON	Prata	2000	R\$ 50,00
21	376	Conservado	9C6KE084050014383	HCZ2466	YAMAHA/NEO AT115	Cinza	2005	R\$ 100,00
22	376	Sucata	9C2HA07104R019492	MPT8253	HONDA/C100 BIZ ES	Azul	2003	R\$ 50,00
23	376	Sucata	-	-	DAYANG/DY 150-58	Vermelha	-	R\$ 50,00
24	376	Conservado	9C2KC15109R005636	HEP0238	HONDA/CG 150 TITAN KS	Cinza	2008	R\$ 100,00
25	376	Sucata	9C2JC1801MR571364	KUM0423	HONDA/CG 125 TODAY	Vermelha	1991	R\$ 50,00
26	376	Conservado	9C2JC30708R761578	HII0457	HONDA/CG 125 FAN	Prata	2008	R\$ 100,00
27	376	Sucata	9C2JC4110BR766633	OCV0531	HONDA/CG 125 FAN KS	Prata	2011	R\$ 50,00
28	376	Conservado	9C2JC250TTR083435	GRU0792	HONDA/CG 125 TITAN	Cinza	1996	R\$ 100,00
29	376	Sucata	9C2JC30708R539636	MRX0912	HONDA/CG 125 FAN	Prata	2008	R\$ 50,00
30	376	Conservado	9C2JC30705R070774	HEY0934	HONDA/CG 125 FAN	Azul	2005	R\$ 100,00
31	376	Sucata	9C2MC35002R031370	MTN1026	HONDA/CBX 250 TWISTER	Amarela	2002	R\$ 50,00
32	376	Sucata	9C6KE043050049204	MQF1296	YAMAHA/YBR 125E	Vermelha	2004	R\$ 50,00
33	376	Conservado	9C2JC4120AR041550	MSS1389	HONDA/CG 125 FAN ES	Prata	2009	R\$ 100,00
34	376	Conservado	9C2JC30706R907939	HGX1546	HONDA/CG 125 FAN	Vermelha	2006	R\$ 100,00
35	376	Sucata	9CDNF41LJ7M033204	LSD1570	JTA/SUZUKI EN125 YES	Vermelha	2006	R\$ 50,00
36	376	Sucata	9CDNF41LJ8M113370	LKO1902	JTA/SUZUKI EN125 YES	Azul	2007	R\$ 50,00
37	376	Conservado	LXYJKL03C0571729	OLU2106	I/SHINERAY XY 150 GY	Prata	2011	R\$ 100,00
38	376	Conservado	9C2KC1620AR040144	HAQ2579	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	Cinza	2010	R\$ 100,00
39	376	Sucata	9C2MD2800XR003578	KOZ3255	HONDA/XR 200R	Branca	1999	R\$ 50,00
40	376	Conservado	9C6KG017080076716	MRY3305	YAMAHA/FAZER YS250	Vermelha	2008	R\$ 100,00
41	376	Conservado	9C2JC30202R118666	LOQ3492	HONDA/CG 125 TITAN ES	Vermelha	2002	R\$ 100,00
42	376	Conservado	9C2KD0101MR210472	KMG3625	H/HONDA NX 150	Prata	1991	R\$ 50,00
43	376	Conservado	9C2MC27002R007555	GZU3715	HONDA/CBX 200 STRADA	Prata	2002	R\$ 100,00
44	376	Sucata	9C2MC35003R005255	MSY4960	HONDA/CBX 250 TWISTER	Vermelha	2002	R\$ 50,00
45	376	Conservado	9C2KC08204R005513	MPY5517	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Prata	2004	R\$ 100,00
46	376	Conservado	9C2MC35008R090429	HAU5663	HONDA/CBX 250 TWISTER	Prata	2008	R\$ 100,00
47	376	Conservado	9C2JC4110AR595747	HLV5766	HONDA/CG 125 FAN KS	Prata	2010	R\$ 100,00
48	376	Sucata	9C2JC41109R012198	MSN5922	HONDA/CG 125 FAN KS	Prata	2009	R\$ 50,00
49	376	Sucata	9C2JC30101R069389	MTI6763	HONDA/CG 125 TITAN KS	Verde	2001	R\$ 50,00
50	376	Sucata	9C2MD280VVR009954	MPO6860	HONDA/XR 200R	Branca	1997	R\$ 50,00
51	376	Conservado	9C2JC41209R082616	HLD7105	HONDA/CG 125 FAN ES	Vermelha	2009	R\$ 100,00
52	376	Conservado	9CDNF41LJ9M280408	HLD7111	JTA/SUZUKI EN125 YES	Prata	2008	R\$ 100,00
53	376	Sucata	9CDNF41LJ8M230779	MSI7168	JTA/SUZUKI EN125 YES	Prata	2008	R\$ 50,00
54	376	Sucata	9C2JC30708R235451	MSL7529	HONDA/CG 125 FAN	Prata	2008	R\$ 50,00

55	376	Sucata	9C2JC30203R014400	MTN7630	HONDA/CG 125 TITAN ES	Verde	2002	R\$ 50,00
56	376	Sucata	9C2JC30101R203437	MSD7667	HONDA/CG 125 TITAN KS	Prata	2001	R\$ 50,00
57	376	Sucata	9C2HBB0210BR000359	NQG7717	HONDA/POP100	Prata	2010	R\$ 50,00
58	376	Conservado	9C2MC270WWR006159	MPW7782	HONDA/CBX 200 STRADA	Roxa	1998	R\$ 100,00
59	376	Conservado	9C2KD03207R004079	HEV8072	HONDA/NXR150 BROS KS	Prata	2006	R\$ 100,00
60	376	Sucata	9C6KE092070120220	MRB8298	YAMAHA/YBR 125K	Prata	2007	R\$ 50,00
61	376	Conservado	9C2HBB02107R078017	HDA8495	HONDA/POP100	Prata	2007	R\$ 100,00
62	376	Conservado	9C2JC30708R535135	HEZ8512	HONDA/CG 125 FAN	Cinza	2008	R\$ 100,00
63	376	Sucata	9C2JC30101R136882	MTL9274	HONDA/CG 125 TITAN KS	Prata	2001	R\$ 50,00
64	376	Sucata	9C2KC08204R022973	MQA9445	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Prata	2004	R\$ 50,00
65	376	Sucata	9C2JC30101R222154	MTR9658	HONDA/CG 125 TITAN KS	Verde	2001	R\$ 50,00
66	376	Sucata	-	-	HONDA/CG 125	Prata	-	R\$ 50,00
67	376	Sucata	-	-	HONDA/CG 125	-	-	R\$ 50,00
68	376	Sucata	-	-	HONDA/CG 125 TITAN	Vermelha	-	R\$ 50,00
69	376	Sucata	-	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	Prata	-	R\$ 50,00
70	376	Sucata	9C6KE122090037036	-	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Prata	2008	R\$ 50,00
71	376	Sucata	-	-	HONDA/XL 125 S	Prata	1993	R\$ 50,00
72	376	Sucata	-	-	HONDA/BIZ 100 ES	Prata	-	R\$ 50,00
73	376	Sucata	8AWZZZ30ZRJ014068	KNQ0166	IMP/VW GOL CL 1.8	Branca	1994	R\$ 50,00
74	376	Conservado	BS483776	GQV0640	VW/FUSCA 1500	Marrom	1974	R\$ 100,00
75	376	Conservado	9BFCXXLB1CFG75399	MPW1893	FORD/CORCEL LUXO	Dourada	1985	R\$ 100,00
76	376	Conservado	9BGRD48X04G139313	HAI2991	GM/CELTA 5 PORTAS	Prata	2003	R\$ 100,00
77	376	Sucata	9BWZZZ30ZPT100657	MPF4097	VW/GOL CL 1.8	Cinza	1993	R\$ 50,00
78	376	Sucata	9BWD45U8BT132414	MTV4378	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	Prata	2010	R\$ 50,00
79	376	Sucata	9BGSC08WSSC648709	MPW5163	GM/CORSA WIND	Branca	1995	R\$ 50,00
80	376	Sucata	9BD146000R5365580	JKW5255	FIAT/UNO CS IE	Branca	1994	R\$ 50,00
81	376	Conservado	9BFZZZ54ZSB799093	MRE6546	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	Verde	1995	R\$ 100,00
82	376	Conservado	9BD146097T5713864	LBE7121	FIAT/UNO MILLE EP	Vermelha	1996	R\$ 100,00
84	376	Sucata	9BWZZZ30ZGT020441	LIR8578	VW/GOL BX	Branca	1985	R\$ 50,00
85	376	Conservado	9BWZZZ373WT022530	GSK9216	VW/GOL 16V	Cinza	1998	R\$ 100,00
86	376	Conservado	9BFZZZ54ZRB528672	LAA9241	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	Vermelha	1994	R\$ 100,00
87	376	Sucata	9BFZZZ33ZNP017710	MPI9737	FORD/VERSAILLES 2.0 GL	Vermelha	1992	R\$ 50,00
88	376	Sucata	9BG5643NMFC002524	LHS5324	GM/CHEVROLET 11000	Verde	1985	R\$ 50,00
89	376	Conservado	9BD57834UGB057072	PXE5120	FIAT/STRADA WORKING CD	Vermelha	2015	R\$ 100,00

150 cm -24 1137808 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 01478/2018 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01478/2018 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo RODRIGO HONORATO COSTA, MASP 1.257.38-4 e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 546/2018, de 26 de Abril de 2018, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 546/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26 de Abril de 2018, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 34 e 373 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 1, 4, 6, 347, 360, 378, 381, 408, 426, 429, 434, 435, 439, 455, 469, 473, 485, 487 e 488, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais: